



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.848, DE 28 DE ABRIL DE 2009

Aprova a revalidação do diploma de Doutor de Gabriel da Silva Medina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 16.04.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 031109/2008 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do Diploma de Doutor em Ciências Agrárias, conferido a Gabriel da Silva Medina, pela Universidade de Freiburg – Alemanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de abril de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão